



Secretaria
Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 01º/2026 – BENS DO PATRIMONIO

Modalidade: ELETRÔNICO/ONLINE

O MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Piauí ERICO SOBRAL SOARES, matriculado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob o nº 15/2015, contratado pelo MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI por meio do Contrato nº 219/2026, decorrente do Credenciamento nº 007/2026 (Processo Administrativo nº 001.0001953/2026), torna público que realizará na modalidade **eletrônico/online**, no dia 15/10/2026, a partir das 09h, no site www.vipleiloes.com.br, **leilão público para alienação de bens móveis, equipamentos e materiais constantes do anexo I deste instrumento**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto Federal nº 21.981/32, com a Instrução Normativa DREI nº 52/2022 e demais diplomas atinentes à espécie, atendidas as seguintes regras e condições:

1 – DA REALIZAÇÃO – o leilão será realizado no dia 15/10/2026, a partir das 09h, na modalidade ELETRÔNICO/ONLINE, com participação dos interessados ofertando seus lances exclusivamente através de “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br;

2 – DO REGRAMENTO – o leilão será regido por este Edital Público de Leilão nº 01/2026, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Federal nº 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3 – DA PARTICIPAÇÃO – Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que estejam em condição de adimplência em arrematação pública judicial ou extrajudicial, comprovada através de certidão de inadimplência expedida por leiloeiro público oficial.

3.1 – Para participarem do leilão na modalidade on-line, terão os compradores que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão do “login e senha” habilitados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3.2 – O login e a senha habilitados para lançar pelo site www.vipleiloes.com.br, são de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do usuário solicitante, respondendo este pessoal e privativamente pelos arremates e ônus deles decorrentes. O site www.vipleiloes.com.br não CANCELA, DESCONSIDERA ou ANULA lance efetuados por um LOGIN devidamente habilitado/liberado para lançar, posto que os lances são sempre IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, não sendo aceitas nenhum tipo de alegações ou reclamações posteriores;

4 – DA PROCEDÊNCIA DOS BENS ALIENADOS - Os bens alienados neste leilão são de propriedade do MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 10.640.566/0001-31, com sede na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano/PI, CEP 64.800-000, e integram o seu patrimônio, classificados como bens móveis inservíveis para a Administração, os quais declaram desde já, publicamente e sob as penas da lei, que respondem pessoal e privativamente pela origem e propriedade dos mesmos, não respondendo, entretanto, por eventuais avarias ou defeitos, aparente. Os lotes serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo a empresa organizadora do leilão, O MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI e nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

4.1 – O MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI não responde por avarias ou defeitos eventualmente verificados, posto que os lotes serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, sem garantias. O MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI nem O Leiloeiro Oficial não se enquadram na condição de fornecedor ou comerciante nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI** e o leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do

estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;

4.2 – O Leiloeiro oficial e a empresa organizadora do leilão (site: vipleiloes.com.br) em conformidade com a lei, são meros mandatários dos (as) VENEDORES(AS), sendo as mesmas os(as) ÚNICOS (AS) responsáveis pela procedência, regras de venda e impostos incidentes;

5 – DO PAGAMENTO E LIBERAÇÃO DOS LOTES VENDIDOS: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista em boleto bancário, em até 48 horas após a data do leilão, na forma a seguir: Os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do valor do lote arrematado, acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro, nos termos do art. 24 do Decreto Federal nº 21.981/32 e da Cláusula Terceira do Contrato nº 219/2026, a ser paga diretamente pelo arrematante.

5.1 – O boleto bancário disponível para retirada no site www.vipleiloes.com.br, acesso com login e senha – minhas compras.

5.2 – A liberação do lote para entrega ao arrematante somente será efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima e a devida comprovação pelo leiloeiro oficial. A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá a empresa ORGANIZADORA do leilão e/ou o Leiloeiro emitirem título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.

5.3 – Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante identificado no pregão virtual.

5.4 – Confirmados os créditos acima e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua “Nota de Venda em Leilão”, liberando o lote para entrega pelo MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, o qual agendará a entrega dos bens de acordo com suas regras internas de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. **Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 20 dias após realização do leilão.**

5.5 – A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados as pessoas e/ou materiais. Para os bens que encontrarem-se nas dependências do MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, **O prazo para retirada dos lotes será após 20 dias úteis da realização do leilão**, estando os arrematantes inteiramente submetidos aos padrões de segurança e operação no interior das dependências do MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI levando todos os equipamentos pessoal necessário para retirada dos lotes. **Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloados p/ pagamento da estadia.**

7 – Os “lances iniciais” abertos no sistema não são os “preços mínimos de venda”, servindo apenas de base inicial para ofertas pelos arrematantes, de maneira meramente ilustrativa, só sendo possível a venda dos lotes por preço igual ou acima do mínimo de venda estipulado pelo MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI.

7.2 – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado, ou, ainda, unir ou dividir lotes a seu livre critério e mediante autorização do MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI.

7.3 – O leilão ocorrerá eletronicamente, com a supervisão do leiloeiro oficial, o qual colocará virtualmente os lotes em pregão iniciando a contagem regressiva entre 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) segundos até 30 (trinta) segundos para o encerramento quando automaticamente o sistema entrará “Dou duas” e poderá ser encerrado a qualquer momento, seja de maneira automática ou por determinação do leiloeiro. Havendo novos lances, o sistema automaticamente concederá novo prazo de 30 (trinta) segundos e o lote voltará a pregão, seguindo assim sucessivamente até que não tenham mais lances e/ou o leiloeiro decida encerrar o lote;

7.4 – Em caso de empate entre Usuários que efetivaram lances de valores iguais no mesmo lote, será considerado vencedor aquele que primeiro for registrado pelo sistema (data e hora do registro do lance no site VIP LEILÕES), regra também válida para os lances automáticos, sendo considerado o momento em o mesmo foi programado. Para desempate, o lance automático prevalecerá sobre o lance manual.

8 – DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos compradores, nem alegações de

desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, incidente sobre as alienações serão integralmente pagos pelo ARREMATANTE quando da emissão de sua nota de venda respectiva (se houver).

9 – DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, conforme informado no Anexo I (lista dos lotes) deste edital, **até um dia útil anterior a realização do leilão no horário comercial**, nos respectivos endereços informados em descrição dos lotes, de acordo com as normas de segurança e operacionais do MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos bens, descrições e condições físicas dos lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes;

10 – DA PARTICIPAÇÃO POR INTERNET: A participação dos interessados via internet, está integralmente sujeita a este edital e todas as suas regras, as quais, em face da natureza jurídica do leilão público, é sempre irrevogável e inegociável, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra.

11 - DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos: IPVA do exercício, Seguro Obrigatório (em todos os casos), Taxas de Licenciamento do exercício, Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional). (Se houver)

11.1- Se houver incidência do IPVA 2026 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante, (Se houver).

11.2- Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante. 11.3- Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

11.4- Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

12 - DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, regularização de blindagem independente dos níveis, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

13 - VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante /arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

14 – IMPORTANTE: O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM AS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, INCLUIR, MODIFICAR, UNIR, DESMEMBRAR OU RETIRAR LOTES, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO LIBERAR OU NÃO UMA ARREMATACÃO EFETIVADA. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES OU DURANTE O PREGÃO.



Secretaria
Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO

16 - DO FORO – Em face da natureza jurídica do leilão e do mesmo na modalidade **ELETRÔNICO/ONLINE**, fica eleito o foro da Comarca de Floriano/PI, para solução de quaisquer questões oriundas deste edital de leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica, abrindo mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Floriano (PI), 21 de setembro de 2026.

ANEXO UNICO

LOTE	CODIGO	PLACA	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIACAO	VALOR INICIAL
1	727877	OEB5663	PI	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2011/2012	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BD27844PC7451310	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
2	306041	ODU2625	PI	CHEVROLET/S10 COLINA D 4X4	2011/2011	BRANCA	DIESEL	9BG138JJ0BC462022	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
3	696616	OVY3044	PI	CHEVROLET/S10 MODIFICAR AB1	2013/2014	BRANCA	DIESEL	9BG144DK0EC405019	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
4	720513	NII3470	PI	AGRALE/8500 TCA	2007/2007	BRANCA	DIESEL	9BYC276257C001545	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
5	727870	OVW3907	PI	FORD/RANGER XLS CD2 25	2013/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	8AFAR22F3EJ140710	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
6	727873	NIQ0547	PI	MARCOPOLO/VOLARE V6 MO	2010/2011	BRANCA	DIESEL	93PB38K2MBC035650	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
7	727875	PID4263	PI	CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LT	2014/2014	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BGJ87520EB291214	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
8	727876	LWG8744	PI	MITSUBISHI/L200 OUTDOOR	2007/2007	CINZA	DIESEL	93XPNK7407C731291	CONSERVADO	R\$ 11.000,00
9	727878	ODU1585	PI	CHEVROLET/S10 ADVANTAGE D	2011/2011	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BG138GP0BC462468	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
10	731070	OEI1707	PI	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	2010/2010	BRANCA	DIESEL	93YADCUH6AJ451699	CONSERVADO	R\$ 8.500,00
11	731074	PIK5911	PI	CITROËN/JUMPER RONTANAMB	2014/2014	BRANCA	DIESEL	935ZCWMNCE2139267	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
12	731079	NIC4493	PI	VOLKSWAGEN/KOMBI	2009/2009	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BWMF07X69P023330	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
13	306043	LVO9461	PI	CHEVROLET/S10 COLINA D	2007/2007	BRANCA	DIESEL	9BG138GJ07C415916	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
14	398579	ODU1565	PI	CHEVROLET/S10 COLINA D	2011/2011	BRANCA	DIESEL	9BG138GJ0BC462620	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
15	306051	LWN9568	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GLS	2005/2006	AZUL	DIESEL	93XHNK3406C542072	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
16	433772	NIP4755	PI	IVECO/4912 RONTAN AMB	2004/2004	BRANCA	DIESEL	93ZC4980148314167	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
17	433774	NIP4605	PI	IVECO/4912 RONTAN AMB	2004/2004	BRANCA	DIESEL	93ZC4980148314285	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
18	481252	OEC8930	PI	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	2010/2011	BRANCA	DIESEL	93YADCUH6BJ523205	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
19	481254	OEI1747	PI	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	2010/2011	BRANCA	DIESEL	93YADCUH6BJ520995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
20	615523	OEI1727	PI	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	2010/2010	BRANCA	DIESEL	93YADCUH6AJ451694	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
21	306032	LWI8328	PI	FORD/KA	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	9BFBLZGDA5B549989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
22	433770	OEI2727	PI	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	2010/2010	BRANCA	DIESEL	93YADCUH6AJ451695	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
23	433771			RENAULT/MASTERAMB RONTAN	2006/2006	BRANCA	DIESEL	93YADCUH56J707375	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
24	935945	PIX9856	PI	FIAT/UNO DRIVE 1.0	2017/2018	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BD195B4N0827722	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
25	1061161	QRT1400	PI	RENAULT/MASTER MARIMAR A	2018/2019	BRANCA	DIESEL	93YMAFEXAKJ549081	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
26	380038			VOLKSWAGEN/15.180		BRANCA			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
27	615071			CACAMBA					SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
28	615072			CACAMBA					SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
29	727879			CHEVROLET/S10 2.8 4X2RONTAN AMB		BRANCA			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00

Floriano (PI), 21 de setembro de 2026.